



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
Torre Sul, 3º andar

## ATA DE JULGAMENTO Nº 7552634/2021

### ATA DE JULGAMENTO

**1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SEÇÃO, REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**(EM AMBIENTE ELETRÔNICO COM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE VIDEOCONFERÊNCIA)**

**Presidente: Desembargadora Federal DIVA MALERBI (em substituição regimental)**

**Representante do MPF: DR. ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI**

**Secretário: Wanderley Francisco de Souza**

Às 14h01, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal **DIVA MALERBI**, presentes, em ambiente exclusivamente virtual, nos termos da Portaria nº 1, de 12 de setembro de 2017, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores Federais **MARLI FERREIRA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, JOHNSOM DI SALVO, MÔNICA NOBRE, TORU YAMAMOTO, MARCELO SARAIVA, SOUZA RIBEIRO**, o Exmo. Juiz Federal Convocado **FERREIRA DA ROCHA** e a Exma. Juíza Federal Convocada **DENISE AVELAR**, bem como a Representante do Ministério Público Federal, Dr<sup>a</sup> **ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI**, foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Federal **CONSUELO YOSHIDA** (Presidente), os Excelentíssimos Des. Fed. **ANDRÉ NABARRETE** (*em férias, substituído pelo Juiz Federal Convocado FERREIRA DA ROCHA*), **NELTON DOS SANTOS** (*no TRE/SP - substituído pela Juíza Federal Convocada DENISE AVELAR*), e **ANTONIO CEDENHO** (*em férias*).

A Sra. Presidente, Desembargadora Federal **DIVA MALERBI**, saudou o Juiz Federal Convocado **FERREIRA DA ROCHA**, convocado para substituir o Desembargador Federal **ANDRÉ NABARRETE**, durante suas férias.

A representante do Ministério Público Federal ratificou todos os pareceres apresentados.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior (01/12/2020).

Houve sustentação oral, nos termos da Resolução Pres 343, de 14/04/2020, nos Embargos Infringentes 0021645-46.2010.4.03.6100, de relatoria do Desembargador Federal **SOUZA RIBEIRO**, advogada **STELA GABRIELLE GUILHERME**, OAB/SP 379281, representando o Embargante; e foram julgados os Embargos de Declaração nos Embargos Infringentes 0046557-59.2000.4.03.6100, de relatoria da Des. Fed. **MONICA NOBRE** e os Embargos de Declaração na Ação Rescisória 5001617-26.2016.4.03.0000, de relatoria da Des. Fed. **MARLI FERREIRA**, em razão de preferências concedidas pelas respectivas Relatoras.

A Juíza Federal Convocada **DENISE AVELAR** foi homenageada pela Exma. Presidente **DIVA MALERBI**, pelo seu excelente trabalho realizado durante todo o período de substituição do Des. Fed. **NELTON DOS SANTOS**, em que esteve compondo a Segunda Seção.

Encerrou-se a sessão às 14h35, tendo sido julgados 33 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2021.

**DIVA MALERBI**

Desembargadora Federal, Presidente em substituição regimental

Wanderley Francisco de Souza

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 02/07/2021, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Francisco De Souza, Diretor da Subsecretaria das Seções**, em 06/07/2021, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7552634** e o código CRC **AFAD71BA**.